

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Sarandi - RS

Palácio Naum Grossi

PORTARIA N. ° 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares a Servidor da Câmara Municipal

AÍRTON ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Municipal n. º 2303, de 02 de dezembro de 1991, "Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais",

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor **JEFERSON SOUZA DA SILVA FLORES** a partir do dia 06 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2021 à 05 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2022.

Vereador Aírton Ortiz Presidente.

Registre-se e publique-se,

Rubens da Silva Martins

Respónsável Recursos Humanos